

**REQUERIMENTO N° 041/13.**  
**DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**O vereador JERFFERSON  
MUNHOZ, no uso de suas  
prerrogativas parlamentares,  
etc.:-**

**REQUER** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja Oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a fim de que o mesmo informe a esta Casa de Leis, dentro do prazo regimental, se esta cumprindo a Lei Complementar 1049/10, o qual, “Dispõe sobre a reorganização do Plano de cargos, carreiras, escala de vencimentos e quadro de pessoal dos servidores da Prefeitura municipal”, especificamente o artigo 20, e alíneas, no que refere a seleção para promoção horizontal dos servidores da municipalidade.

**JUSTIFICATIVA:**

Compete à Câmara Municipal exercer a sua função fiscalizadora, por meio de requerimentos, dada a prerrogativa estabelecida no Art. 165, VIII, c/c art. 236, VII, do Regimento Interno.

Sala das Sessões “**Vereador Benedito Alves Domingues**”, 27 de agosto de 2013.

**JERFFERSON MUNHOZ**  
**VEREADOR**